Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 405/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND, ACADEMIA AO AR LIVRE E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL SOLAR, NO BAIRRO AROEIRA.

JUSTIFICATIVA:

A construção da Praça supramencionada será um espaço projetado para incentivar a prática de atividades físicas, caminhadas, corridas e exercícios em academia ao ar livre. A Praça funcionará como um ponto de encontro para moradores de diferentes idades, fortalecendo laços comunitários e combatendo o isolamento social. Eventos culturais e educativos também podem ser realizados, interagindo lazer e aprendizado.

Atualmente, a região carece de espaços adequados para lazer, práticas esportivas e convivência comunitária, o que limita o acesso da população, especialmente crianças, jovens e idosos, a atividades que incentivem um estilo de vida mais saudável e ativo. A ausência desses equipamentos urbanos contribui para o isolamento social, sedentarismo e diminuição da qualidade de vida dos moradores.

A instalação de um playground proporcionará um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento motor e social das crianças. A academia ao ar livre atenderá adultos e idosos, promovendo saúde física e prevenção de doenças. Já a quadra poliesportiva coberta incentivará a prática esportiva entre os jovens, fortalecendo valores como trabalho em equipe, disciplina e inclusão social.

Além disso, a Praça contribuirá para a valorização do espaço urbano, promovendo a ocupação positiva do território e aumentando a segurança local por meio da maior circulação de pessoas. O projeto também será um ponto de encontro entre vizinhos, estimulando o senso de pertencimento e cidadania. A construção da Praça se justifica não apenas como um investimento em infraestrutura, mas como uma ação estratégica de promoção da saúde pública, inclusão social e desenvolvimento comunitário sustentável.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação 405/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES),02 de junho de 2025**.**

BRANCO DA PENAL
Vereador